DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.dobrada.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.dobrada.dioe.com.br

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.dobrada.dioe.com.br

MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145
Localidade: Dobrada
Data: 2017.05.25 19:29:45 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Município de Dobrada, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Dobrada, localizada a Rua Batista Barbieri, nº 1355, no dia 01 de junho do presente ano, às 19:00 horas, oportunidade em que serão debatidas e discutidas questões afetas ao processo de alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Plano Plurianual - PPA, do Município para o exercício de 2017.

Dobrada, aos 23 de maio de 2017.

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 005/2017.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ASSINATURAS AUTORIZADAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CORRENTE Nº. 006 000081-9, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 0598 – MATÃO/SP."

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Inciso II e V do Artigo 13 do Regimento Interno desta Casa de Leis...

RESOLVE

Artigo 1º – A partir de primeiro de junho de dois mil e dezessete (01/06/2017) ficam autorizados para assinarem os cheques e toda a movimentação bancária da Conta Corrente Nº 006. 000081-9, na Agência 0598 – Matão/SP, na Caixa Econômica Federal, a saber:

MESSIAS INÁCIO BEZERRA – Presidente

VENÍCIO RAMOS – Assessor Legislativo com função de Tesoureiro

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogada a Portaria nº 001/2017.

Dobrada, 24 de maio de 2.017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente

PORTARIA Nº. 006/2017.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES."

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes

são conferidas pelo Inciso II do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Inciso II do Artigo 13 do Regimento Interno desta Casa de Leis e em conformidade com o Artigo 51 da Lei de Licitações...

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Dobrada, para o exercício de 2017, para processar e julgar os Processos Licitatórios que forem necessários, para o correto atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo único. Para o fiel cumprimento deste artigo, ficam nomeados para integrar a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Dobrada/SP os seguintes membros:

Presidente..... Venício Ramos

Membro..... Emilson Tavares de Castro

Membro..... Claudete da Silva

Art. 2º Est portaria entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 24 de maio de 2.017.

MESSIAS INÁCIO BEZERRA

Presidente